PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP.: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2022 - CPL

OBJETO: ***Contratação de empresa para a Prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do Governo Federal e Governo Estadual incluindo à prestação de contas para município de São Luís do Piauí-PI.***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 007/2022 do Processo Administrativo nº 046/2022 - CPL, tendo como objeto ***Contratação de empresa para a Prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do Governo Federal e Governo Estadual incluindo à prestação de contas para município de São Luís do Piauí-PI,*** adjudicado em 13 Setembro de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria n°05/2022 e 06/2022, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73, sediada à Rua Marcos Parente, nº 720, Centro, Picos Piauí, Cep nº 64.600-154, com **R$ 31.700,00 (trinta e um mil setecentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 046/2022 - CPL, nos termos da Lei n° 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 14 de Setembro de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Regulamento da Lei de acesso à informação - 008/2018

Busca - Documentos digitalizados

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preços nº 007/2022 - Serviços de Consultoria , Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Monitoramento, Cadastro e Acompanhamento de Programas e Convênios.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 007/2022 - Serviços de Consultoria , Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Monitoramento, Cadastro e Acompanhamento de Programas e Convênios.

AVISO de Licitação 3ª Chamada Pregão Eletrônico nº 022/2022 - Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Plano de Ação da Saúde da Mulher.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Plano de Ação da Saúde da Mulher.

ATA de Sessão Pública Tomada de preços nº 007/2022 - Assessoria e Estudos Técnicos.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº 019/2022 - Exames Laboratoriais a serem Realizados na cidade de Picos - PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 019/2022 - Exames Laboratoriais a serem Realizados na cidade de Picos - PI.

EXTRATO DE CONTRATO do Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 004/2022 - Reforma de Postos de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 004/2022 - Reforma de Postos de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO PIAUÍ

Rua Sao Vicente, 388 - Bairro: Centro - CEP: 64.638-000 - Sao Luis do Piauí/PI
CNPJ: 01.519.467/0001-05
Última Atualização: 22/09/2022

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

A FORÇA DO MUNICIPALISMO

Desenvolvido por STS Informática LTDA

Id:0047D815388D6092

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022/SEMAPF/PMJM/PI.

FUNDAMENTO: o disposto no art. 65, inciso I, §1º e §2º, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: município de Jardim do Mulato-PI/PMJM.

CONTRATADO (A): MAROS MOREIRA DE FRANÇA. CPF Nº 378.759.178-83.

MOTIVO: Aditivar 25% de forma amigável a clausula 3ªdo contrato celebrado com MAROS MOREIRA DE FRANÇA. CPF Nº 378.759.178-83, a contar do dia 01 de setembro do ano de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2022.

SIGNATÁRIOS: pelo município de Jardim do Mulato/PI o Senhor Dejair Lima de Sousa- Prefeito e MAROS MOREIRA DE FRANÇA. (Contratado).

Id:0CC5495082676175

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.189/0001-57

DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre as medidas a serem adotadas durante o Tríduo de São Francisco das Chagas que ocorrerá entre os dias 25 de setembro a 04 de outubro de 2022 no município de Jerumenha-PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que todos os anos durante os dias 25 de setembro a 04 de outubro é realizado neste município o Tríduo de São Francisco das Chagas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento das barracas, trailers, containers e o uso de paredões de som durante as festividades.

DECRETA

Art. 1º O uso de paredões de som automotivo e congêneres está proibido nos horários das 17:00 às 21:00 horas e das 23:00 às 10:00 horas durante as festividades.

Paragrafo Único – O uso de paredões de som automotivo e congêneres será permitido nos dias que ocorrerem as festas até as 02:00 horas sendo necessário a concessão de licença previa.

Art. 2º As barracas poderão funcionar durante os dias 25 de setembro a 03 de outubro sem restrição de horário respeitando as disposições contidas no art. 1º.

Paragrafo Único – O dia 04 de outubro será exclusivo para as festividades religiosas.

Art. 3º Até o dia 04 de outubro de 2022 as barracas, trailers e containers deverão ser desmontadas completamente, inclusive providenciando a limpeza do local.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, 22 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Dados: 2022.09.22 11:41:45 -03'00'

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047D815388D620F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 – São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP-007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 720, Centro, Picos-PI. CEP 64600-154.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 31.700,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Outras transferências de Convênios ou Repasses da União.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2022

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Id:089B78E769C961E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP: 64.638-000 - São Luis do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2022 - CPL

OBJETO: ***Contratação de empresa para a Prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do Governo Federal e Governo Estadual incluindo à prestação de contas para município de São Luís do Piauí-PI.***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 007/2022 do Processo Administrativo nº 046/2022 - CPL, tendo como objeto ***Contratação de empresa para a Prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do Governo Federal e Governo Estadual incluindo à prestação de contas para município de São Luís do Piauí-PI,*** adjudicado em 13 Setembro de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº05/2022 e 06/2022, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73, sediada à Rua Marcos Parente, nº 720, Centro, Picos Piauí, Cep nº 64.600-154, com **R$ 31.700,00 (trinta e um mil setecentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 046/2022 - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 14 de Setembro de 2022

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal